

Decreto nº 142/79

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino-MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 196/78 de 30/09/78,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 0 - Cab. e Sec. da Câmara

01010012 - Manutenção das Atividades Legislativas.

3.1.4.0 - Encargos Diversos Cr\$ 8.000,00

Unidade - 4 - Serviço de Obras Públicas

13764491 - Construção de 200 metros de Esgotos na Rua S. Tabirunha.

4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 17.000,00

TOTAL

Cr\$ 25.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade - 5 - Serviço de Educação e Cultura

08421881 - Aquisição de Veículos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações Cr\$ 25.000,00

TOTAL

25.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de S. José do Divino, 02 de maio de 1979.

O Prefeito: Jose Rodrigues do Nascimento